

D. J.

ATA DA 32ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ – SAEG

CNPJ: 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual: 332.165.416.119

Endereço: Rua Fernão Dias, 65, Nova Guará – Guaratinguetá-SP

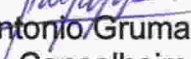
Aos **31 (trinta e um)** dias do mês de agosto de 2010, às 18h00 (dezoito horas), na sede administrativa da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua Fernão Dias, 65, Nova Guará, por convocação do senhor Presidente do Conselho de Administração, em caráter ordinário, reuniram-se os membros, senhores **Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro, Marco Antonio Gruman Loriggio e André Luis de Paula Marques**. Presidiu a mesa o senhor Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro, que convidou a mim, Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na OAB/SP sob o nº 180.995, para secretariar a sessão. Ordem do dia: **a)** Rescisão do contrato com a empresa Freitas Guimarães, **b)** Situação dos Processos da Companhia no Tribunal de Contas, **c)** Questionamentos feitos pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, **d)** Outros assuntos relacionados à Companhia. Abrindo os trabalhos, o diretor presidente fez ampla exposição da situação da sociedade. Em seguida, **a)** Relatou sobre a rescisão contratual com a empresa Freitas Guimarães, responsável pela construção da estação de tratamento de esgotos do Pedregulho, sendo que esta se deu de forma amigável, após reunião realizada com o proprietário da mesma, senhor Eduardo Musa Freitas Guimarães. O ato rescisório foi assinado pelas partes e enviado ao Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, responsável pelo recurso a fundo perdido para execução do contrato, e à Caixa Econômica Federal – CAIXA, responsável pela fiscalização do contrato, ambas instituições já tomaram ciência do mesmo. As medições e eventuais aditamentos estão sendo submetidos à apreciação dos responsáveis pelo contrato para posterior pagamento, na forma contratada. Cabe ressaltar nesta reunião que a SAEG está agindo sob a égide da fiscalização da CEF, que após as medições, emite o relatório e solicita os recursos junto ao CEIVAP para efetuar o pagamento. **b)** Os processos da companhia que tramitam no Tribunal de Contas, nº. (s) 3992/026/07, 1453/007/08, 1415/007/08 e 34947/026/08 não foram movimentados no último mês, sendo que a movimentação dos mesmos está sendo devidamente acompanhada. **c)** Os questionamentos feitos pelo Ministério Público foram devidamente respondidos. Destes questionamentos destacamos o Inquérito Civil Público registrado sob nº 39/2009 - Verificação de eventual vantagem indevida em prol da empresa contratada para a coleta de lixo neste município, em razão da implantação, pela SAEG do Sistema de Coleta Seletiva de Lixo. O perito da polícia científica, devido a uma determinação do Ministério Público realizou perícia junto ao antigo lixão, hoje Parque Ambiental Santa Luzia, este vistoriou completamente o setor de resíduos, inclusive aferição de balança, fichas de pesagem, veículos coletores, motoristas, local, etc., bem como periciou o antigo lixão, quanto à obra de recuperação ali implantada. Após a conclusão do laudo por parte do perito, o mesmo será encaminhado ao

P. 2


Ministério Público. e) O diretor presidente apresentou o Demonstrativo do Resultado do Exercício do 2º trimestre de 2010 aos conselheiros presentes, demonstrando a situação financeira da Companhia. Houve, a seguir, o esclarecimento do lançamento do valor referente ao pagamento da 6ª parte aos servidores. Uma vez que não houve uma conciliação amigável entre a Companhia e o Sindicato dos Servidores Municipais quanto ao pagamento de tal verba, o referido sindicato acionou a Companhia junto à Justiça do Trabalho, ocasião em que foi designada audiência para o dia 19 de outubro. Finalizando, solicitamos que a Companhia adote as recomendações emitidas pelo Conselho Fiscal, conforme ata de reunião realizada no dia 23.08.2010. E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes. Guaratinguetá, 31 de agosto de 2010.



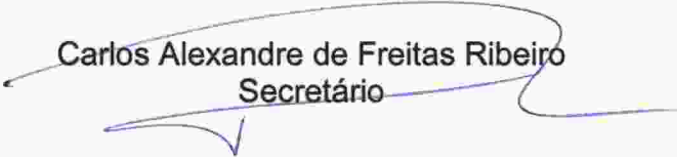
Antonio Sérgio Guimarães Ribeiro
Conselheiro - Presidente da mesa



Marco Antonio Gruman Loriggio
Conselheiro



André Luis de Paula Marques
Conselheiro



Carlos Alexandre de Freitas Ribeiro
Secretário